

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. N° 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 003/2020/GAB/FAF

O PRESIDENTE da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Estatuto Social, Art. 25, alíneas "a", "f" e "w", para cumprimento do Regulamento Geral das Competições – CBF e cumprimento do Regulamento Específico da Competição, Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2019/2020 – AMAPAZÃO 2020;

CONSIDERANDO: Que o Regulamento Específico do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional foi publicado em 2019, e tem validade por 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO: A necessidade de Adequar alguns artigos do Regulamento Específico do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional, para a edição de 2020;

CONSIDERANDO: Que as adequações se fazem necessárias em face do número de clubes inscritos, da data de início da competição, da Carga de Ingressos, das vagas nos campeonatos nacionais, Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro série "D" e Copa Verde.

RESOLVE:

Adequar o Art. 1° - O CAMPEONATO AMAMPAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2020 - AMAPAZÃO 2020, organizado,

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA FONE: (96) 3222-5282 MACAPÁ – AMAPÁ



-6



FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. N° 05.990.304/0001-67

promovido e administrado pela Federação Amapaense de Futebol – FAF terá seu início no dia 09 de março de 2020, obedecendo ao disposto neste regulamento, no Regulamento Geral das Competições da CBF, nos Estatutos da FIFA, CBF e FAF, nas normas orgânicas do futebol brasileiro (expedidas pela CBF) e na legislação vigente do futebol brasileiro (CBJD), e, as normas contidas no **ESTATUTO DO TORCEDOR** no que couber.

Adequar o Art. 2° – Estão inscritos os seguintes clubes profissionais: SANTOS FUTEBOL CLUBE, ESPORTE CLUBE MACAPÁ, TREM DESPORTIVO CLUBE, ORATÓRIO RECREATIVO CLUBE, SANTANA ESPORTE CLUBE, SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE DO AMAPÁ e YPIRANGA CLUBE, que apresentaram requerimento de inscrição na forma da Resolução nº 025/2019/GAB/FAF, no prazo legal.

AMAPAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL EDIÇÃO 2020, que desistir antes do início da competição ou abandoná-la durante o seu transcurso, será automaticamente ELIMINADO da competição, e sofrerá automaticamente a PENALIDADE de NÃO PARTICIPAÇÃO de quaisquer competições oficiais realizadas pela Federação Amapaense de Futebol nos 02 (dois) anos subsequentes, sem prejuízo das Sanções Disciplinares previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva — CBJD, esta com as comunicações a Procuradoria Geral do TJD/AP, a fim de através de processo legal, efetuar a aplicação das penalidades na forma da legislação. Adequar o Art. 4°, § 1°-Ao campeão do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional do Estado

FONE: (96) 3222-5282 MACAPÁ – AMAPÁ



1



FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. N° 05.990.304/0001-67

do Amapá de 2020 fica assegurada à vaga e participação na Copa do Brasil, edição 2021 e no Campeonato Brasileiro série "D" 2021;

Adequar o Art. 4°, § 2° - Ao Vice-Campeão do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional do Estado do Amapá de 2020 fica assegurada à vaga e participação no Campeonato Brasileiro série "D" 2021;

Adequar o Art. 4°, § 3° - A Copa verde 2021 e demais competições em nível interestadual ou nacional promovidas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, serão indicadas as equipes de acordo com os critérios estabelecidos pela entidade promotora das competições.

As regras contidas nos **Arts. 5° e 6°** permanecem inalterados para o Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2020.

Adequar o Art. 8° - omissis.

§1° - AS CARGAS de ingressos para o Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2020 estarão sujeitas à ação fiscalizadora do INSS, PROCON e Outros Órgãos, bem como os representantes das equipes disputantes, com a Administração da FAF.

Adequar o Art. 11 - A competição se realizará com os clubes que se encontram inscritos, e que foram Declarados inscritos nos termos da Resolução n° 002/2020/GAB/FAF, e terá seu início em 09.03.2020, END.: AV. FAB, 2371 - SANTA RITA





FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. N° 05.990.304/0001-67

observando-se que será disputada em Turno Único, distribuídos em 03 (três) fases: Primeira Fase (Classificatória); Segunda Fase (Semifinal) e Terceira Fase (Final).

Adequar O Art. 14 – A Fase Final do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional, edição 2020, será realizada 02 (duas) partidas, de Ida e Volta, respeitando a inversão de mando de campo, pelas equipes vencedoras de seus confrontos na Fase Semifinal, sem nenhuma vantagem em decorrência dos resultados da Fase Anterior.

Adequar o Art. 16 - Os jogos do Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2020 serão disputados nos estádio indicados pela Federação Amapaense de Futebol - FAF, através do seu Departamento Técnico, quando da aprovação e publicação da tabela, excetuando-se nos casos em que o estádio não tiver sido aprovado pelos laudos técnicos exigidos pela legislação desportiva ou ordinária, ou ainda, pelo Departamento de Competições.

A Regra do Art. 32 se estende para o Campeonato Amapaense de Futebol Profissional de 2020 sem modificação.

Todas as demais regras já publicadas no Regulamento Específico da Competição em 2019, permanecem inalteradas e em pleno vigor na forma da Lei, não tendo nada a ser adequado para esta edição da competição.

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA FONE: (96) 3222-5282 MACAPÁ – AMAPÁ



1



FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

Dê-se ciência no átrio desta Federação, ao Tribunal de Justiça Desportiva – TJD, a Secretaria Geral, aos Departamentos de Registro e Transferência, Departamento Técnico, Departamento Administrativo Financeiro e Comissão Estadual de Arbitragem - CEAF para adotarem as providências;

Publique-se no site da Federação Amapaense de Futebol, para que se cumpram os prazos legais.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Macapá 08 de Janeiro de 2020.

Antônio Roberto R. Góes da Silva

Presidente

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA FONE: (96) 3222-5282 MACAPÁ – AMAPÁ

